

EXMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE CAARAPÓ – MS.

AUTO DE PENHORA; DEPÓSITO; AVALIAÇÃO e  
INTIMAÇÃO DA PENHORA

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Caarapó-MS, em cumprimento ao mandado do MM. Juíz de Direito da 1ª Vara, extraído dos **Autos Ação de Execução Título Extrajudicial, processo nº. 0803075-42-2022.8.12.0031** tendo como **Exequente – Coamo Agroindustrial Cooperativa** e como Executada: **Gabriela Duarte** e ai sendo após as formalidades legais procedi a Penhora; Depósito e Avaliação e Intimação da Penhora de:

01(um) Imóvel Suburbano, determinado por parte das chácaras ns 158(cento e cinquenta e oito)e 159(cento e cinquenta e nove) e 171(cento e setenta e um) com uma área de 06 has e 321m2(seis hectares, trezentos e vinte e um metros quadrados), Matrícula sob n 10.372 do CRI desta cidade.

Limites e Confrontações: Ao Norte – Corredor Municipal; Ao Sul – Luis Roberto Fernandes; Ao Leste – Corredor Municipal; e ao Oeste - Luiz Roberto Fernandes.

Sobre o imóvel encontra se edificado um prédio residencial em alvenaria, coberta de telhas, com 168 (cento e sessenta e oito metros quadrados de área construída(moradia de funcionário e mais um Barracão com estruturas metálicas, coberta com zinco, medindo 1.200m2(hum mil e duzentos metros quadrados).

Avaliado em R\$1.050.000,00( hum milhão e cinquenta mil reais). Conforme cotação junto ao Corretor de Imóveis, Sr Telmo Obal Sanchez – CRECI n 12.739/MS.

E para ficar constando, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por Mim Oficial de Justiça/Avaliador.

Martimiano Duarte  
Oficial de Justiça/Avaliador



Fiel Depositário  
Gobal Duarte

